

Aprovado em Plenário
Itapipoca 13/08/2025
2ª votação/Roribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/08/2025
03ª votação/Roribeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – MDB)

PROJETO DE LEI Nº 063/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 18/06/2025 às 10h:14m
José Amândio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 18/06/2025

Denomina de Rua Dra. Francisca da Silva Góis, um logradouro sem denominação oficial localizado no Bairro São Sebastião, iniciando na Rua Tenente José Vicente, com seu término na Rua José Miranda Barroso, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

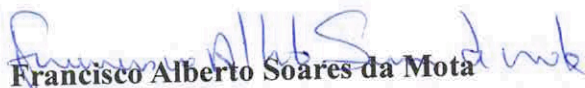
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dra. Francisca da Silva Góis, um logradouro sem denominação oficial localizado no Bairro São Sebastião, iniciando na Rua Tenente José Vicente, com seu término na Rua José Miranda Barroso, zona urbana do Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 16 de junho de 2025.


Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de Rua Dra. Francisca da Silva Góis, um logradouro sem denominação oficial localizado no Bairro São Sebastião, iniciando na Rua Tenente José Vicente, com seu término na Rua José Miranda Barroso, na zona urbana do Município de Itapipoca.

PERFIL

Francisca da Silva Góis, nascida em 02 de abril de 1949, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, filha de Noberto Pereira da Silva e Luísa Nascimento da Silva, teve toda sua infância, adolescência e juventude vividas na Capital Cearense, onde fez seu Curso Primário na Escola Profissionalizante Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no período de 1959 a 1962, tendo concluído o mesmo no ano de 1963, na Escola Osvaldo Cruz. Dando continuidade a sua vida estudantil, cursou o Curso Ginásial no Colégio Estadual Liceu do Ceará, no período de 1964 a 1967, e o Curso Científico no Colégio Estadual Justiniano de Serpa, no período de 1968 a 1970.

Posteriormente, no período de 1971 a 1973, cursou o nível superior de enfermagem na Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, anexo da Universidade Estadual do Ceará, e em 1974, concluiu especialização em Clínica Médica Cirúrgica na UECE.

No ano de 1975, casa-se com João Alves de Gois, união da qual nasceram seus filhos: Joelson, Joelma, e posteriormente no ano de 2000, fez a adoção da sobrinha, Ana Luiza, por conta do falecimento da irmã.

Sua vida profissional se iniciou no ano de 1971, sendo que ocupou diversos cargos no setor de enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, até o ano de 1975. Ainda nesse ano, assumiu o cargo de enfermeira no extinto Hospital Walter Telles e obteve aprovação no concurso público para o cargo de enfermeira no extinto INAMPS (Instituto de Assistência Médica da Previdência Social), onde foi designada para desempenhar suas funções no município de Itapipoca, fixando residência.



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – MDB)

No período de 1983 a 1987, cursou Pedagogia na FACEDI (Faculdade de Educação de Itapipoca), e se especializou em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio. Logo em seguida, colocou esses conhecimentos em prática, transmitindo-os aos alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos, CEJA.

No período de 1992 a 1996, assumiu o cargo de enfermeira no Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros, na cidade de Amontada. No ano de 1997, assumiu a Secretaria Municipal de Saúde daquele município. No ano de 1998, foi Coordenadora do Programa Saúde da Família do Município de Itapipoca, sendo que assumiu essa mesma função no período de 2000 a 2002.

Aprovada em mais um concurso público, assumiu o cargo de enfermeira da Secretaria de Saúde do Município de Tururu, lotada no Programa Saúde da Família do Distrito de Cemoaba.

Sendo assim, Dra. Francisca Góis, pessoa pública de grande importância para a cidade devido à sua atuação com enfermeira, comprometida com sua profissão, tendo desempenhando com afinco as suas atribuições durante muitos anos, na rede pública de saúde do município de Itapipoca. A dedicação e o profissionalismo, marcas registradas da Dra. Francisca Góis, a tornaram uma referência no município de Itapipoca e região.

Por tudo isso, é justa e merecida a homenagem à Dra. Francisca Góis, posto que servirá como reconhecimento a uma vida dedicada ao bem estar da população e também como exemplo a ser seguido pelas novas gerações de profissionais e cidadãos de nossa cidade.

Diante do exposto apresentamos a presente proposição e pedimos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.


Francisco Alberto Soares da Mota

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 69/2025

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 63/2025**

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA

Reuniu-se no dia 24 de Junho do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 63/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota que denomina de Dra. Francisca da Silva Góis, uma rua sem denominação oficial, situada no bairro São Sebastião, tendo o seu início na rua Tenente Jose Vicente e seu termino da rua Jose Miranda Barroso, na zona urbana no município de Itapipoca.

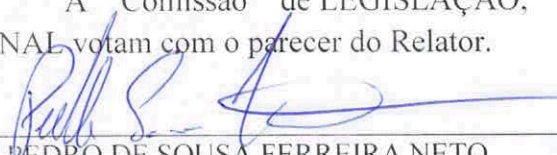
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico-constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

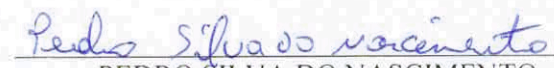
CONCLUSÃO

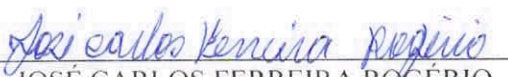
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 63/2025** que fará justa homenagem à Sra. Dra. Francisca da Silva Gois, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 24 de Junho de 2025.